

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. ZÉ NETO)

Requer a realização de audiência pública sobre o Acordo entre o Mercosul e a União Europeia.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública sobre o Acordo entre o Mercosul e a União Europeia. Para discutir esse importante assunto sobre as nossas relações econômicas internacionais, julgamos necessário o convite de autoridades e especialistas no tema: Paulo Guedes, Ministro da Economia; Ernesto Araújo, Ministro de Relações Exteriores; Celso Amorim, ex-Ministro de Relações Exteriores; Luiz Carlos Bresser Pereira, ex-Ministro da Fazenda e Professor Emérito da Fundação Getulio Vargas de São Paulo; Robson Braga de Andrade, Presidente da Confederação Nacional da Indústria e o presidente da fundação Perseu Abramo Márcio Pochmann

JUSTIFICAÇÃO

Existem diversas notícias sobre o Acordo entre o Mercosul e a União Europeia (UE) que causam preocupação em todos que desejam um desenvolvimento econômico equilibrado com diversificação produtiva, competitividade interna e empregos de qualidade no Brasil. Cabe perguntar se uma abertura comercial ocasiona realmente vantagens quando se tem uma economia em queda, desindustrialização e desemprego em níveis elevados.

A teoria do comércio internacional que justifica que qualquer abertura ao comércio é positiva está baseada em premissas muito restritivas, como o pleno emprego dos recursos produtivos, liberdade de capitais e ausência de diferenças tecnológicas e de custos de transação ou de comercialização.

Assim, sugere-se que uma especialização apenas em produtos agrícolas, extrativos ou commodities em geral poderia ser tão benéfica quanto a especialização em bens industriais ou serviços de maior intensidade tecnológica e capacidade de inovação. Diferentemente, existem diversas evidências de que os países mais ricos são mais diversificados, o que está nas raízes do desenvolvimento econômico.

Estatísticas do IBGE revelam uma situação crítica no Brasil. Não à toa as projeções para o crescimento do PIB brasileiro em 2019 continuam em declínio, devido à situação de baixo nível de demanda interna e externa. O desemprego atingiu 12,3%, com 13 milhões de pessoas em busca de trabalho no trimestre encerrado em maio de 2019. A taxa de subutilização da força de trabalho foi de 25%, a maior desde 2012, o que representa um grupo de 28,5 milhões de pessoas.

Ao mesmo tempo em que o PIB recuou 0,2% no primeiro trimestre de 2019 frente ao quarto trimestre de 2018, a participação da indústria de transformação no valor adicionado na economia continua em queda, atingindo 10,4%, menor valor da história recente. Dados do volume de produção revelam que, em maio de 2019, a produção industrial nacional caiu 0,2% frente a abril (série com ajuste sazonal), eliminando parte do acréscimo de 0,3% do mês anterior, com perda acumulada de 0,7% da indústria nos cinco primeiros meses de 2019.

Em 28 de junho passado, na rede social Twitter, o presidente Bolsonaro anunciou como evento “histórico” que havia sido fechado, naquele dia, “o Acordo Mercosul-UE”. Negociado sem sucesso desde 1999, esse acordo seria um dos mais importantes de todos os tempos e traria “benefícios enormes” para a economia brasileira.

Nota Conjunta dos Ministérios das Relações Exteriores, da Economia e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no mesmo dia, afirmou que “foi concluída a negociação da parte comercial do Acordo de Associação entre o MERCOSUL e a União Europeia (UE)”. O acordo “constituirá uma das maiores áreas de livre comércio do mundo”. Igualmente, “cobre temas tanto tarifários quanto de natureza regulatória, como serviços, compras governamentais, facilitação de comércio, barreiras técnicas, medidas sanitárias e fitossanitárias e propriedade intelectual”.

No dia 30 de junho, nova mensagem de Bolsonaro parece antecipar-se a críticas. Defende que no “Acordo União Europeia/MERCOSUL o Brasil manteve todas as conquistas da Lei da Inovação, as encomendas tecnológicas, as compras de pequenas e micro empresas e, sobretudo, a previsão que permite a exigência de transferência de tecnologia nos contratos internacionais”.

O acordo prevê isentar 92% das exportações do bloco sul-americano para o europeu em um período de 10 anos. Por sua vez, a União Europeia terá retiradas as tarifas sobre 91% dos produtos que exporta para o Mercosul, no mesmo período, segundo dados divulgados pela União Europeia e noticiados na imprensa. No caso de produtos considerados 'sensíveis' (automóveis de passeio e peças de veículos), esse prazo seria de 15 anos. Haveria quotas para produtos agropecuários brasileiros e desgravação tarifária forte na indústria.

O Ministério da Economia apresentou estimativas bastante confiantes de que o acordo representaria um incremento do PIB brasileiro de US\$ 87,5 bilhões em 15 anos, podendo chegar a US\$ 125 bilhões. Também vislumbra aumento de investimentos no Brasil e das exportações brasileiras para a UE.

Já nesta terça-feira, 2 de julho, a porta-voz do governo francês, Sibeth Ndiaye, declarou que a França não estava “preparada no momento para ratificar” o acordo de livre comércio anunciado a UE e o Mercosul, conforme entrevista ao canal de notícias francês BFMTV. Ainda disse: “Vamos observar com atenção e, com base nestes detalhes, vamos decidir”.

O comportamento francês contrasta com o otimismo de autoridades brasileiras e com a falta de clareza atual sobre os termos da negociação. A postura da UE, desde 1999, parece ter sido firme em garantir vantagens para o acesso de seus bens industriais e serviços ao mercado brasileiro, além de diversos outros temas que deveriam ser tratados multilateralmente, como compras públicas e propriedade intelectual. Também os europeus vinham sendo sólidos na proteção de sua política agrícola, uma das mais fortes do mundo. Cabe entender como está a postura brasileira e a do Mercosul e os benefícios reais para a nossa economia.

Esse acordo, cujo texto ainda não foi divulgado, pode acabar sendo assimétrico diante das diferenças competitivas e atingir nossa soberania. Além disso, os ganhos podem acabar concentrados em determinados setores, em detrimento de outros, o que requer análise de custos e benefícios. O Parlamento, a quem cabe resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, segundo o art. 49 da Constituição Federal, deve acompanhar de perto essa negociação e seus efeitos sobre a estrutura produtiva brasileira e desenvolvimento econômico e social.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para uma discussão aprofundada e ponderada sobre a nossa política econômica externa e o acordo que tem sido negociado com a União Europeia, o qual trata de diversos temas que impactam significativamente a nossa economia.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado ZÉ NETO